



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Lei nº 507/2007

Conde-PB, 13 de Dezembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE RUAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE , Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua: **OTACÍLIO GRACIANO DA SILVA**, a área que compreende do lote de terreno de nº 01 da Quadra E-17-A, com o lote de terreno nº 22 da Quadra E-16, de frente com o lote de terreno 02, da Quadra E-17-A, finalizando com o lote de terreno nº 21 da Quadra E-16, do loteamento **CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO**, distrito de Jacumã, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Aluísio Vinagre Régis**  
Prefeito